

RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 024/2020

O Instituto Agropolos do Ceará torna público o resultado do CREDENCIAMENTO Nº. 024/2020:

OBJETO: Credenciamento de entidade executora para apoiar e/ou realizar eventos para o fortalecimento e desenvolvimento da agricultura familiar do Estado do Ceará, cujos objetos sociais contemplem atividades referentes aos serviços de feiras presenciais e /ou virtuais e eventos (seminários, mobilização social, comissão, missão e intercâmbio), a serem executados de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidos no edital e seus anexos.

As empresas credenciadas conforme a ordem de classificação foram:

- 1º - INSTITUTO DE ARTE, CULTURA, LAZER E EDUCAÇÃO - IARTE
- 2º - INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA FAMILIAR - IDEF

Desta forma, **CONVOCA-SE** a empresa credenciada em primeiro lugar para aceitar ou não a prestação de serviços para o qual restou credenciada.

A aceitação do serviço pelo CREDENCIADO implicará na sua concordância com os ditames previsto no Edital.

A confirmação da aceitação do serviço pelo CREDENCIADO deverá ocorrer de forma expressa, afirmando a empresa ter condições e interesse em desenvolver a atividade técnica em conformidade com o Termo de Referência que lhe será apresentado no ato da contratação.

O credenciado terá um prazo de até dois dias úteis para se manifestar quanto a convocação. Após esse prazo, e sem que haja manifestação expressa do credenciado, haverá recusa tácita para o serviço.

Fortaleza, 11 de setembro de 2020.


FRANCISCO DE OLIVEIRA REBOUÇAS NETO
Diretor Presidente do Instituto Agropolos do Ceará